

**Memorando nº. 1070/2019/SSREG/SS**

Em 11/12/2019

**De:** Rômulo de Castro Martins  
Subsecretário de Regulação

**Para:** Márcio Luiz Itaboray  
Secretário de Saúde

**Assunto:** (Resposta) Pedido de Informação nº. 167/2019  
Referência: Memorando nº. 9177/2019/SG

Senhor,

Considerando o solicitado no pedido de informação número 167/2019, quanto aos contratos firmados pela Secretaria de Saúde referente a exames de alta e média complexidade, seguem os prestadores de serviço:

- ASCOMCER – Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora;
- ACISPES – Agência Intermunicipal em Saúde Pé de Serra;
- Associação dos Cegos – Fundação João Theodósio Araújo;
- CITO – Laboratório de Citopatologia Ltda;
- CEMEL – Centro Médico Especializado;
- Clínica Dr. Evandro Ribeiro de Oliveira;
- Cintilocenter – Cintilografia e Medicina Nuclear;
- Exame – Centro Médico de Diagnóstico e Tratamento Ltda;
- FICJF – Fundação Instituto Clínico de Juiz de Fora;
- Hospital Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora;
- Hospital São Vicente de Paulo de Minas Gerais;
- HU – Hospital Universitário da UFJF;
- Imunolab – Centro de Pesquisa em Sorologia;
- SAP – Serviço de Anatomia Patológica Ltda;
- Ultraclin Serviços Médicos;
- TCR Imagiologia Ltda

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos necessários.  
Atenciosamente,

  
**RÔMULO DE CASTRO MARTINS**  
Subsecretário de Regulação